

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CONSELHO DA POLÍCIA PENAL**

DELIBERAÇÃO N.º 32/2023

O CONSELHO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.404 de 13 de abril de 2023 e art. 4º e incisos da Resolução nº 342, de 12 de maio de 2023, e Considerando o Processo Administrativo, **Protocolo: 20.885.099-7**, que versa sobre proposta de Minuta de Alteração do Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP; Considerando que a Proposta foi avaliada pelo Conselho da Polícia Penal e foi votado na Reunião Ordinária nº 20, de 20 de setembro de 2023, presencial e online por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kasavc-avcvcujem>, sob a Presidência do Sr. Osvaldo Messias Machado, presentes os conselheiros Deivid Alessandro Inácio Duarte, Diego Piotrowski Machado, Júlio César Vicente Franco, Rogério Orém de Andrade, Ananda Chalegre dos Santos, José Roberto das Neves (*online*) e a Secretária-Geral Kássia de Quadros.

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela aprovação da Minuta de Proposta de Alteração do Quadro Próprio da Polícia Penal – QPPP, conforme anexo na Ata 020 do Conselho da Polícia Penal;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se à Assessoria Penitenciária na Secretaria de Segurança Pública para análise e deliberações;

Curitiba, 26 de setembro de 2023.

Osvaldo Messias Machado
Presidente do Conselho da Polícia Penal